



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Rua Principal, S/Nº – Fazenda Pagung – Alto Jetibá – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

### PROCESSO SELETIVO 2014

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 20/10/2014 A 24/10/2014, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de **Aperfeiçoamento em Educação Ambiental-IFES** (CAPEA-2014), na modalidade semipresencial. A carga horária total do curso é de cento e oitenta horas (180 horas), e destina-se a professores/as e educadores/as do sistema público de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), aos membros dos Conselhos e/ou Comitês de Educação, Meio Ambiente e Bacias Hidrográficas, bem como aos profissionais ligados às áreas do Plano Nacional de Educação e que tenham relação e atuação vinculada à área de Educação Ambiental.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes no Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental-IFES, conforme o item 2.1, e será executada com base nas disposições elencadas neste documento.

**1.2.** O curso será ofertado na modalidade semipresencial, com 3 (três) encontros presenciais **OBRIGATÓRIOS**, que ocorrerão aos Sábados, de 08h às 18h. Além dos encontros presenciais obrigatórios, o aluno contará com atendimento no polo de apoio presencial, por um (a) tutor (a) presencial, cuja carga horária completará o tempo da carga horária presencial necessária para conclusão do curso.

**1.3.** As atividades terão início em 21 de novembro de 2014.

**1.4.** Para conclusão do curso será **OBRIGATÓRIO** a apresentação de um Seminário do Projeto Escolar Comunitário de Educação Ambiental desenvolvido.

#### 2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO

**2.1.** Serão ofertadas 140 (sessenta) vagas, assim distribuídas:

##### **Campus CENTRO SERRANO**

- **Polos Santa Maria de Jetibá – 25 vagas**
  - 20 (vinte) vagas para profissionais da educação básica e;
  - 05 (cinco) vagas para demanda social.
- **Polo Santa Leopoldina – 25 vagas**
  - 20 (vinte) vagas para profissionais da educação básica e;
  - 05 (cinco) vagas para demanda social.
- **Polo Domingos Martins – 20 vagas**
  - 16 (vinte) vagas para profissionais da educação básica e;
  - 04 (quatro) vagas para demanda social.
- **Polo Vitória – 70 vagas**
  - 56 (cinquenta e seis) vagas para profissionais da educação básica e;
  - 14 (quatorze) vagas para demanda social.

**2.2.** Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo Simplificado CAPEA-2014, professores/as e educadores/as do sistema público de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), aos membros dos Conselhos, Associações e/ou Comitês de Educação, Meio Ambiente e Bacias

Hidrográficas, bem como aos profissionais ligados às áreas do Plano Nacional de Educação e que tenham relação e atuação vinculada à área de Educação Ambiental.

**2.3.** Aos candidatos da educação básica exige-se Formação em nível médio ou em Curso Normal Superior: ou em Licenciatura Curta ou Plena em Pedagogia, ou em Licenciatura Curta ou Plena ou em bacharelado em qualquer área das Ciências da Natureza, Humanas e/ou Sociais.

**2.4.** Aos candidatos da demanda social exige-se atuação em Organização Não-Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de interesse Público (OSCIPs), Associações, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais que tenham atuação vinculada à Educação Ambiental.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição para esse processo seletivo será de **20/10/2014 a 24/10/ 2014**. As dúvidas a respeito do processo seletivo do CAPEA-2014 serão sanadas somente pelo e-mail: gabinete.cs@ifes.edu.br. O cronograma geral do processo seletivo e do APEA está no Anexo I desse Edital.

**3.2.** A inscrição será feita por documentação enviada pelos correios, via SEDEX, com postagem até o dia **24/10/2014**. O candidato QUE OPTAR PELOS POLOS: SANTA MARIA DE JETIBÁ, SANTA LEOPOLDINA E DOMINGOS MARTINS deverá enviar um envelope lacrado para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES – CAMPUS CENTRO SERRANO, Rua Principal, S/Nº – Fazenda Pagung – Alto Jetibá – Bairro Caramuru, 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES;

O candidato QUE OPTAR PELO POLO VITÓRIA deverá enviar um envelope lacrado para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES – CAMPUS VITÓRIA – Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara – Vitória – ES – CEP 29040-780, aos cuidados da COORDENADORIA DE QUÍMICA E BIOLOGIA.

#### **O envelope deve conter os seguintes documentos:**

- a) Ficha de inscrição contendo dados pessoais e uma fotografia de frente, formato 3x4, conforme Anexo II deste Edital;
- b) Declaração que comprove o preenchimento de pelo menos um dos requisitos para inscrição conforme itens 3.2.1, 3.2.2, deste Edital;
- c) Cópia da carteira de identidade para brasileiros, ou documento similar com foto para estrangeiros;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Currículo;
- f) Cópia da documentação que comprove a formação conforme item 2.3 para candidatos da educação básica;
- g) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação no último pleito;
- i) Cópia do Comprovante de residência atual;

**3.2.1. Candidatos da educação básica:** Declaração de que atua em unidade escolar no sistema público de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Médio) como docente ou técnico-pedagógico (coordenador/a, pedagogo/a, diretor/a) ou em Secretarias de Educação, por meio de declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos (ou Gestão de Pessoas) da Secretaria do órgão público ao qual se vincula;

**3.2.2. Candidatos da demanda social:** Declaração de que atua em Organizações Não Governamentais (ONGs). Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais que tenham relação de atuação à Educação Ambiental emitida pelo órgão ao qual se vincula;

**3.3.** Não haverá taxa de inscrição;

**3.4.** A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios, implicará a eliminação do candidato.

**3.5.** A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

### **3.6. Serão indeferidas as inscrições:**

- 3.6.1.** com postagem da documentação posterior à data limite especificada no item 3.2;
- 3.6.2.** se a documentação para a inscrição não for enviada via Correios, por meio de SEDEX;
- 3.6.3.** se as cópias dos documentos estiverem incompletas, ilegíveis ou rasuradas;
- 3.6.4.** se, em um mesmo envelope, for postada mais de uma documentação para inscrição. Caso isso ocorra, todas as inscrições do mesmo envelope serão indeferidas;
- 3.6.5.** do candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste edital.

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1.** A Comissão do Processo Seletivo CAPEA 34/2014 homologará as inscrições que estiverem de acordo com o Edital.
- 4.2.** O resultado da homologação da inscrição será divulgado no sítio do site oficial do IFES, no endereço [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br)

### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1.** O processo seletivo CAPEA 34/2014 de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por professores e pedagogos.
- 5.2.** O processo seletivo consistirá na avaliação da documentação apresentada, pontuando: análise do currículo para participar do CAPEA 34/2014 conforme Anexo III.

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO E DA MATRÍCULA**

- 6.1.** Para efeito de resultado final, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, até o limite de vagas por polo, estabelecido neste edital.
- 6.2.** Os candidatos classificados deverão comparecer nos endereços conforme endereço no Anexo IV, para realização da matrícula, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, conforme estabelecido nesse Edital.
- 6.3.** A matrícula no CAPEA-2014 será realizada no período de 04/11/2014 a 07/11/2014 e o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - α) Carteira de identidade para brasileiros ou documento similar com foto para estrangeiros; (Cópia simples acompanhada do Original ou cópia autenticada)
  - β) CPF; (Cópia simples acompanhada do Original ou cópia autenticada)
  - χ) Documentação que comprove a formação conforme item 2.3 para candidatos da educação básica; (Cópia simples acompanhada do Original ou cópia autenticada)
  - δ) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; (Cópia simples acompanhada do Original ou cópia autenticada)
  - ε) Título de Eleitor e do comprovante de votação no último pleito; (Cópia simples acompanhada do Original ou cópia autenticada)
  - φ) Comprovante de residência atual; (Cópia simples acompanhada do Original ou cópia autenticada)
- 6.4.** O não preenchimento das vagas da Demanda Social será automaticamente preenchido pelos servidores da Educação Básica Pública.
- 6.4.1** Caso não sejam preenchidas o total de vagas em qualquer um dos Polos, essas poderão ser redistribuídas para outro Polo.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1.** O candidato que desejar impetrar recurso, deverá enviar um e-mail para gabinete.cs@ifes.edu.br, até as 23h59m do dia 31/10/2014.
- 7.2.** O resultado desse processo seletivo só terá validade para o CAPEA ano de 2014.
- 7.3.** Situações não previstas nesse Edital serão tratadas pela Equipe da Coordenação do Curso junto a Diretoria Geral do Campus CENTRO SERRANO do Ifes.
- 7.5.** O resultado final deste processo seletivo será homologado pela Comissão do Processo Seletivo para o CAPEA-2014 e divulgado no sítio eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br).

Vitória, 13 de outubro de 2014.

**Denio Rebello Arantes**  
Reitor  
Instituto Federal do Espírito Santo

## ANEXO I

### CRONOGRAMA GERAL – PROCESSO SELETIVO E CALENDÁRIO BÁSICO DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE APREFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

<b>PROCESSO SELETIVO E REALIZAÇÃO DO CAPEA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação	13/10/ 2014 a 19/10/2014
Inscrição	20/10/2014 a 24/10/ 2014
Homologação das inscrições	28/10/2014
Divulgação do resultado preliminar	30/10/2014
Recurso	31/10/2014
Divulgação do resultado final	03/11/2014
Matrícula	04/11/2014 a 07/11/2014
Abertura do CAPEA	21/11/ 2014
Aula Inaugural nos Polos	22/11/2014
Aulas: 148 horas em EaD e presencial 32 horas	24/11/2014 a 1º/05/2015
Finalização	Data a ser informada no decorrer do curso.

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL- CAPEA/2014 – IFES**

**( ) Rede Pública ( ) Demanda Social**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Número:** \_\_\_\_\_ **Complemento:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Cidade/Estado:** \_\_\_\_\_

**Telefone residencial:** \_\_\_\_\_ **Telefone celular:** \_\_\_\_\_

**Telefone profissional:** \_\_\_\_\_ **E mail:** \_\_\_\_\_

**Data de nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Nacionalidade:** \_\_\_\_\_

**Estado civil:** \_\_\_\_\_

**Filiação:**

**Nome da mãe:** \_\_\_\_\_

**Nome do pai:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **Expedida por:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_

**CPF** \_\_\_\_\_ **Título de eleitor:** \_\_\_\_\_

**Instituição em que atua:**

**Instituição:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Cidade/Estado:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **Fone:** \_\_\_\_\_

**Disciplina que leciona:** \_\_\_\_\_

**Séries:** \_\_\_\_\_

**Requer inscrição para o ( ) DOMINGOS MARTINS ( ) Polo SANTA LEOPOLDINA  
( ) SANTA MARIA DE JETIBÁ ( ) Polo VITÓRIA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

### ANEXO III

#### TABELA DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Diploma de Graduação em qualquer área	20 pontos	20 pontos
Formação que tenha interface com a Educação Ambiental	02 pontos para cada 15 horas	30 pontos
Atuação na área de Educação Ambiental	10 pontos por ano	50 pontos
Total		100 pontos

## ANEXO IV

### QUADRO DE ENDEREÇO DOS POLOS ONDE SERÃO REALIZADAS AS MATRÍCULAS

<b>POLO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>
SANTA MARIA DE JETIBÁ; DOMINGOS MARTINS; SANTA LEOPOLDINA;	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Rua Francisco Schwartz – 35 – Centro – Santa Maria de Jetibá – CEP 29645-000	8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
VITÓRIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES – Campus Vitória Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES – CEP 29040-780	9 h às 12 h e de 14 h às 18 h

## ANEXO V

### QUADRO DE ENDEREÇOS POR POLO ONDE SERÃO REALIZADOS OS ENCONTROS PRESENCIAIS

<b>POLO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>
POLO SANTA MARIA DE JETIBÁ e POLO DOMINGOS MARTINS	Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Graça Aranha – Rua Hermann Roelk, 131 - Centro - Santa Maria de Jetibá – ES.	A ser informado com o resultado final
POLO SANTA LEOPOLDINA	Rua Moxafongo, s/nº, Centro, Santa Leopoldina - ES, CEP 29640-000	A ser informado com o resultado final
POLO VITÓRIA	IFES - CAMPUS VITÓRIA Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES – CEP 29040-780	A ser informado com o resultado final